

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
PROCESSO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 -00008
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUEMO PORTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2018	
PORTARIA nº. 001/2018		EMIÇÃO: 02/01/2018	
<u>PREGOEIROS TITULARES:</u> - CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES; - DHEYMESON GARCIAS SILVA.			
<u>PREGOEIRO SUBSTITUTO:</u> VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY.			
OBJETO: “AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:	
26/06/2018	09/07/2018	09h00min	
REABERTURA			
____/____/2018	____/____/2018	____ h ____ min	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.			
IOEPA e FAMEP		PUBLICAÇÃO NO PORTAL DOS JURISDIONADOS (TCM): ____/____/____	REALIZADO NO PORTAL DOS JURISDIONADOS: ____/____/____
PROGRAMAR			
PUBLICAR			

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício nº. 057/2018.

Paragominas (PA), 18 de Abril de 2018.

Ao
Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.

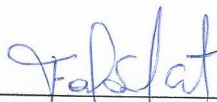
Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREPA 14944-D

1

Solicitamos ao Senhor Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo menor preço por ITEM, mediante Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.**

O Pregão Presencial será regido da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando no que couber a Lei 8.666/93 e demais condições estabelecidas pelo Edital.

Atenciosamente,



Fabiano da Silva Costa
Gerente do Setor de Leitura e Correspondência

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO:

1.1 - AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.

2

02 – DAS QUANTIDADES DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE DESPESA:

- 2.1 – Quantidade estimada de marmitex: **5.000 unidades**;
- 2.2 – As especificações estão discriminadas na Solicitação de Despesa a seguir relacionada, que passa a ser parte integrante deste Ofício/Termo de Referência nº 057/2018;
- 2.3 – Solicitação de Despesa nº 20180418001.

03 – DA VIGÊNCIA:

3.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

04 – DA PROPOSTA:

4.1 – As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, cujo conteúdo dessas propostas deverá conter todos os custos necessários para o fornecimento de marmitex, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 – Atender com o fornecimento de marmitex aos funcionários e visitantes da Agência de Saneamento de Paragominas no desenvolvimento de suas atividades em condições de trabalho que não possam ser interrompidas em zona urbana, exceto os bairros próximos ao Km 12 e Nagibão.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Acondicionar os alimentos em marmitex hermeticamente fechados;
- 6.2 Disponibilizar os marmitex nos seguintes horários: **almoço – a partir das 11h00min até as 14h00min e jantar – a partir das 18h00min até as 21h00min**, que serão entregues aos funcionários da Agência de Saneamento de Paragominas que deverão estar devidamente identificados e munidos de requisição/ordem de compra, atestadas pelo servidor responsável por seu controle e autorizada pelo Senhor Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;
- 6.3 Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade. Admite-se a utilização de alguns alimentos semi-elaborados considerados essenciais ao processo;
- 6.4 Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou equivalentes para assepsia das verduras e legumes no processo de preparo dos alimentos. Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária e o tempo de cocção adequado para cada tipo de alimento. Deverão ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação

- físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;
- 6.5 Não poderão ser utilizados utensílios de cozinha fabricados em madeira ou que contenham qualquer parte de madeira, tais como: **tábua, colher, cabo de faca, etc**, devendo ser substituídos por utensílios fabricados com polietileno;
- 6.6 Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições servidas à Agência de Saneamento de Paragominas;
- 6.7 A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, o contrato poderá ser rescindido de pleno direito, adotando a Agência de Saneamento de Paragominas, as providências cabíveis;
- 6.8 A quantidade a ser servida deve estar sempre adequada, conforme a capacidade mínima exigida da embalagem e de acordo com as especificações descritas no anexo II deste edital;
- 6.9 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos em recipiente descartável, hermeticamente fechado;
- 6.10 O sabor do cardápio apresentado é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado, nem insosso;
- 6.11 Os alimentos utilizados devem ser, tanto possível, frescos e naturais;
- 6.12 A empresa deverá prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve a sua qualidade e integridade física;
- 6.13 O fornecedor estará sujeito à fiscalização dos alimentos, reservando-se a Agência de Saneamento de Paragominas, através do responsável o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade;
- 6.14 Caso o alimento seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Agência de Saneamento de Paragominas ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente;
- 6.15 As despesas decorrentes de frete e transporte de marmitex e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta ou indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto contratado, correrão por conta e risco da contratada, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- 6.16 Fica reservado a esta Autarquia, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade das refeições. Para tanto, os alimentos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já cientes os licitantes de que os alimentos considerados insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituídos;
- 6.17 Se algum alimento apresentar irregularidade, a Agência de Saneamento de Paragominas enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos bromatológicos, físico-químico, bacteriológico e microscópico para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os alimentos se identificam com aqueles apresentados em sua proposta, sendo que neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. A Agência de Saneamento de Paragominas o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do alimento fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste edital e no Termo de Referência, alimentos estes estragados, alterados e/ou adulterados;
- 6.18 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a entrega dos pedidos que serão solicitados através de **ORDEM DE COMPRA** expedida pela Gerência Administrativo Financeira com a autorização do Sr. Superintendente Geral;
- 6.19 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seus respectivos DANFES (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo

contendo assinatura do Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

7.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Gerência Administrativo Financeira com a autorização do Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

7.4 Exercer fiscalização da execução da ata de registro de preços/contrato por servidores designados através de Portaria;

7.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste edital e no Termo de Referência;

7.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato/ata de registro de preços, para se for o caso, fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada as sanções previstas neste edital e Termo de Referência;

7.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste edital;

7.8 Observar os requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada;

7.9 Acolher para pagamento, as Notas Fiscais acompanhadas de relatório assinado por servidor da Agência de Saneamento de Paragominas designado por meio de Portaria para acompanhar a execução da ata de registro de preços/contrato, pelo qual fique comprovado que a empresa efetuou a entrega dos materiais, conforme o pedido solicitado por esta Autarquia e em conformidade com as orientações previstas nos dispositivos legais e, ainda sob a orientação da Agência de Saneamento de Paragominas;

7.10 Atestar o recebimento dos materiais solicitados para atender ao que determina o inciso III, do § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.320/64;

7.11 Aplicar penalidades pela não execução da ata de registro de preços/contrato;

7.12 Rescindir ata de registro de preços/contrato com as consequências contratuais previstas em lei. Em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

7.13 A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente ao fornecimento dos materiais até que a contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referentes aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

08 – DO ORÇAMENTO:

8.1 Dotação Orçamentária 2018:

8.1.1 Classificação Funcional Programática: 1601.17.122.1701.2.153 - Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

8.1.2 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

8.1.3 Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

8.1.4 RECURSO: Próprio.

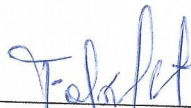
09 – DAS SANÇÕES:

9.1 As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

10 – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por servidor designado através de Portaria.

Paragominas (PA), 18 de Abril de 2018.



Fabiano da Silva Costa
Gerente do Setor de Leitura e Correspondência



ANEXO I

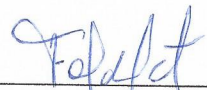
OBJETO: “AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”.

7

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE
01	REFEIÇÃO <i>Especificação: TIPO MARMITEX:</i> com peso estimado de no mínimo 400 gramas, contendo a seguinte composição - 25% de arroz, 15% de macarrão, 15% de feijão, 15% de salada e 30% de proteína de: frango, bife de carne bovina de primeira, carne bovina assada de panela, churrasco misto (carne suína, carne bovina, calabresa e frango), posta de peixe frito ou peito de frango na chapa.	5.000	UNIDADE

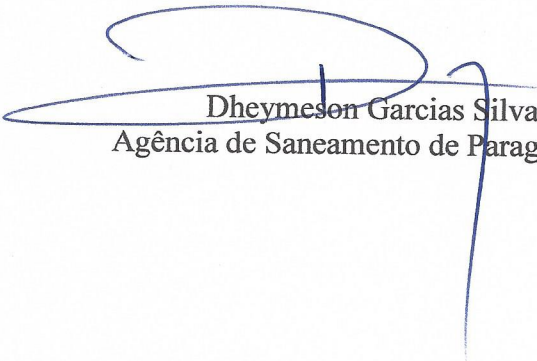
Paragominas (PA), 18 de Abril de 2018.



Fabiano da Silva Costa
Gerente do Setor de Leitura e Correspondência

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES: De acordo com o que prevê o Art. 42 da Lei Municipal nº. 769/2011 e inciso I do Art. 48 da Lei Federal 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014), nas contratações públicas a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Diante do que, pedimos inserir **CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE** para o processo de que trata o Ofício 057/2018, de 18 de Abril de 2018, destinado à **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, uma vez que teve seu valor estimado em R\$ 66.665,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Paragominas (PA), 18 de Abril de 2018.



Dheymeson Garcias Silva
Agência de Saneamento de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180418001

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Agencia de Saneamento de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Agencia de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agencia de Saneamento de Paragominas

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SOLICITAMOS A ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, CONFORME OFÍCIO/ TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

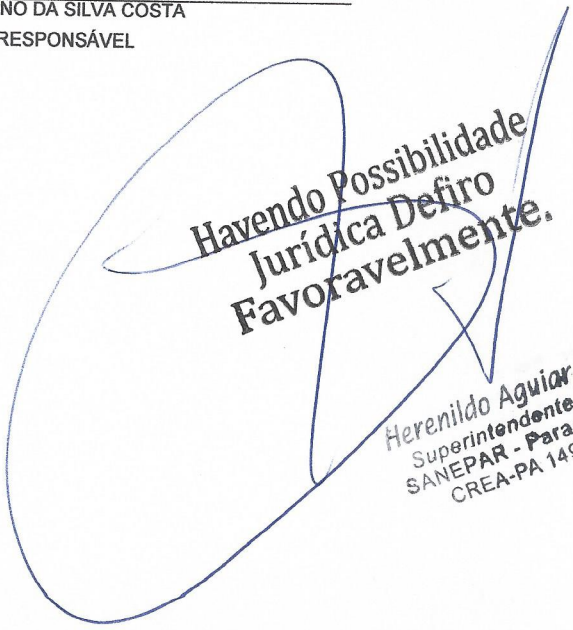
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
026852	REFEIÇÃO	5000,0000	UNIDADE	13,33
<i>Especificação: TIPO MARMITEX: com peso estimado de no mínimo 400 gramas, contendo a seguinte composição - 25% de arroz, 15% de macarrão, 15% de feijão, 15% de salada e 30% de proteína de: frango, bife de carne bovina de primeira, carne bovina assada de panela, churrasco misto (carne suína, carne bovina, calabresa e frango), posta de peixe frito ou peito de frango na chapa.</i>				

Paragominas, 18 de Abril de 2018


FABIANO DA SILVA COSTA
RESPONSÁVEL

**Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.**


Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

rpt01



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180418001

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Agencia de Saneamento de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Agencia de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agencia de Saneamento de Paragominas

A(o) Agencia de Saneamento de Paragominas torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a SOLICITAMOS A ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, CONFORME OFÍCIO/ TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO..

Código Descrição

Quant Unidade

026852 REFEIÇÃO

5000,0000 UNIDADE

Especificação: TIPO MARMITEX: com peso estimado de no mínimo 400 gramas, contendo a seguinte composição - 25% de arroz, 15% de macarrão, 15% de feijão, 15% de salada e 30% de proteína de: frango, bife de carne bovina de primeira, carne bovina assada de panela, churrasco misto (carne suína, carne bovina, calabresa e frango), posta de peixe frito ou peito de frango na chapa.

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 18/04/2018, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Agencia de Saneamento de Paragominas, Rua Ilhéus, nº 678 - Módulo II - CEP: 68626-060 - Cidade: Paragominas - UF: PA.

Paragominas, 18 de Abril de 2018

FABIANO DA SILVA COSTA
RESPONSÁVEL

rpt38

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D



Pará
Governo Municipal de Paragominas
Agência de Saneamento de Paragominas

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20180418001

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 16 Agência de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agência de Saneamento de Paragominas

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASS. ECONÔMICA :

SUBELEMENTO : título

SUBELEMENTO : título

SALDO DA DOTAÇÃO : Fablat

SOLICITANTE : FABIANO DA SILVA COSTA

Protocolo de recebimento

Data

 / /

Assinatura

[Assinatura]

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura

[Assinatura]
Euza de Queiroz Henrique

CRA-PA. 11.634

Superintendente Administrativo - Financeiro
SANEPAR - Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20180418001 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

SOLICITAMOS A ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, CONFORME OFÍCIO/ TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 66.665,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Paragominas-PA, 08 de Maio de 2018

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

[Assinatura]
Dheymeson Garcia

RG: 5381667 PC/PA

SANEPAR-Paragominas

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

[Assinatura]
Assinatura / carimbo

[Assinatura]
Herenildo Aguiar Maciel

Superintendente Geral

SANEPAR - Paragominas

CREA-PA 14944-D

1.5. Controle interno .

Data

08.06.2018

Assinatura / carimbo

[Assinatura]
Adelmo Rocha Breda
Controlador Geral
Prefeitura Muni. de Paragominas